



54
ant

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Prefeito Municipal de Castelo **RECONHECE** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência PROCESSO ADMINISTRATIVO 03.581/2025.

1.2. Do Objeto: Contratação de empresa, por inexigibilidade, para realização de serviços de instalação de iluminação pública, manutenção de rede de iluminação pública, montagem e instalação.

1.3. Contratada: EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A., CNPJ 28.152650/0065-36.

1.4. Valor Total da Contratação: R\$ 59.046,30 (Cinquenta e nove Mil, Quarenta e Seis Reais e trinta centavos).

1.5. A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.6. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, o Prefeito Municipal de Castelo **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, conforme Processo 03.581/2025.

2. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

2.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Castelo, ES, 27 de março de 2025


JOÃO PAULO SILVA NALI
Prefeito Municipal de Castelo